

## DiaC agita o Parque Madureira



O Parque Madureira recebeu, no último sábado, dia 6 de julho, cerca de 5 mil pessoas para celebrar o Dia de Cooperar, que teve a participação de 20 cooperativas e quatro instituições parceiras na oferta de serviços gratuitos à população. A ação, promovida pelo Sistema OCB/RJ, levou mais de 900 voluntários ao local. A iniciativa contou também com muita música e atrações culturais no palco do evento.

O presidente do Sistema OCB/RJ, Vinícius Mesquita, agradeceu a todos que se aliaram para que a festa fosse um enorme sucesso. “A Celebração do Dia de Cooperar ocorre em todos os estados do Brasil e expressa o que as cooperativas fazem ao longo do ano na área social. Um grande dia de celebração, no qual são ofertados à comunidade atendimentos e serviços voluntários, além de atividades com temas ligados à cultura, educação, res

ponsabilidade socioambiental, saúde e lazer. Com isso, mostramos à comunidade cooperativista e demais setores da sociedade, o potencial de atuação das cooperativas no campo da responsabilidade social, reforçando os valores do nosso modelo de negócios e incentivando a adesão de mais pessoas ao voluntariado cooperativista”, acrescentou Mesquita, enfatizando que o evento evidencia a pujança do cooperativismo como uma importante ferramenta transformadora para o estado do Rio de Janeiro.

O diretor administrativo da Coopcult, Mário Ricardo Xavier, já é um veterano em ações do Dia de Cooperar. Nesse sábado, ele estava com um grupo de voluntários em Madureira no stand onde mostrava à população, a importância da reciclagem. E tudo de forma bem lúdica. Eram cerca de 200 mudas de plantas em copinhos de café para serem

pintados pelo público, se transformando em vasilhinhos. “Muitas pessoas vieram aqui e pintaram os copinhos e deram, assim, uma nova destinação à peça, entendendo que dá para utilizar novamente o copo em uma nova função. É importante reciclar e reaproveitar materiais e assim sermos uma sociedade mais sustentável”, explicou Xavier.

No stand da Coopanest -Rio, cerca de 15 voluntários prestavam serviços que agradavam crianças e adultos. Enquanto os baixinhos podiam fazer maquiagem corporal, comer pipoca e ainda sair com brindes, como explica a voluntária Karolayne Calhau, que pela segunda vez participa do Dia de Cooperar em Madureira, os adultos podiam aferir a pressão e verificar a glicose. A aposentada Maria Clarizelda, que participava de uma corrida no local não perdeu a oportunidade e conferiu se estava tudo

em dia com sua saúde e ainda aproveitou para continuar se exercitando, acompanhando a aula de fitdance, comandada por um professor do alto do palco. “já estava indo para casa, depois de correr os 5km que era a proposta de hoje junto ao meu grupo de treino. E quando estou saindo do parque, me deparo com essa ação. Impossível não parar e aproveitar a excelente iniciativa”, afirmou Maria.

O universitário Marcelo Gomes de Moraes estava cortando caminho pelo parque para ir para casa, quando se deparou com o evento e aproveitou a oportunidade para colocar a vacinação

da gripe em dia. “Já tinha um tempo que estava precisando me vacinar, mas na correria do dia a dia, não conseguia. Bom demais ter vindo aqui e já sair imunizado!”, acrescentou Moraes. No local, foram disponibilizadas 400 vacinas para a Covid e 800 contra o vírus da Influenza. O evento contou com a participação das seguintes cooperativas: Unimed Federação Rio, Sicredi Rio, Sicoob, Coopenergia Solar, Coopcult, Coopas, Unijazz, Coopbank, Coopanest, Uniodonto Ferjes, Coopcredtransrio, Comunicoop, OTC, LibreCode, Coopidade, DataCoop e Cooptec. E ainda com a parceria do Detran-RJ, da Fundação Leão XIII, da

Secretaria municipal de Saúde do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro e da Secretaria municipal da Juventude do Rio de Janeiro.

Na Celebração do Dia C o público teve acesso aos seguintes serviços: vacinação contra gripe; aulas de educação financeira para crianças e adultos; aferição de pressão e teste de glicemia; ajuizamento das petições iniciais; oficinas de música, de tecnologia e de operação de drones; massoterapia; educação no trânsito; corte de cabelo; contação de história; orientação nutricional, entre outras ações.

**APOIE O  
ATO COOPERATIVO**

**VOTE PELO BRASIL**  
que gera mais prosperidade  
inclusão e distribuição de renda

**VOTE COM  
+ de 20 milhões  
de pessoas**

**Saiba mais:** [www.reformatributaria.coop.br](http://www.reformatributaria.coop.br)



Informativo digital produzido pela Assessoria de Comunicação do Sistema OCB/RJ

Praça do Cooperativismo, 1 (Antiga Assembleia 11)

Cep: 20.011-005 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Contatos: (21) 2232-0133 / comunicacao@rio.coop



**COOPERATIVA DE TRABALHO DE PESQUISADORES E DOCENTES EM GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA  
COOPERATIVISTAS LTDA – EXECOOP**

Rua Haddock Lobo, 210, Sala 807, Ed. Haddock Business, Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20260-142  
CNPJ: 35.459.355/0001-28  
NIRE: 334.0005745-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 31.07.2024.**

O Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PESQUISADORES E DOCENTES EM GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO EXECUTIVA COOPERATIVISTAS LTDA – EXECOOP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Especial (AGEsp) a ser realizada na MODALIDADE Digital, no dia **31 de julho de 2024**, com **primeira convocação** às 07:00 horas com a presença de dois terços (2/3) dos cooperados; em **segunda convocação** às 08:00 horas com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação** às 09:00 horas com, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, conforme reza a Lei nº 12.690, de 2012, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Gestão da cooperativa;
- II. Disciplina;
- III. Direitos e deveres dos sócios;
- IV. Planejamento e resultado econômico dos projetos;
- V. Contratos firmados;
- VI. Organização do trabalho.

**NOTAS:**

1. A Assembleia ocorrerá na modalidade digital, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma **"ZOOM"**, sendo apontado o endereço físico da sociedade neste Edital somente para fins de referência.
2. Os cooperados participarão da Assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia somente os sócios ativos que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias, atenderem plenamente o que reza o art. 8º do Estatuto Social e, também, que não estejam enquadrados no § 9º do art. 27 do Estatuto Social da cooperativa.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre as eleições para o Conselho Fiscal, e, também, junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise antes da instalação da assembleia.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h 59min do dia 26 de julho de 2024** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail [fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho Administrativo da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 5, acima, individualmente a cada sócio até às **17h 59min do dia 29 de julho de 2024**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h 59min do dia 30 de julho de 2024** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail [fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br). Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da assembleia será instalada na plataforma digital **"ZOOM"** e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da assembleia geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias ou que não tiverem atendido plenamente o que reza o art. 8º do Estatuto Social e, também, que estejam enquadrados no § 9º do art. 27 do Estatuto Social da cooperativa, poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às assembleias sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às assembleias, deverão contatar com o setor de Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso à sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp*, pelo e-mail [fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br) ou, também, direta e pessoalmente junto ao setor de Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se 35 (trinta e cinco) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários**.

Rio de Janeiro / RJ, 11 de julho de 2024.

**FILUPE BAPTISTA PIRES**  
Presidente do Conselho de  
Administração  
**EXECOOP**  
CPF: 075.764.887-86



[fale@execoop.com.br](mailto:fale@execoop.com.br) +55 21 97981-2928 [www.execoop.com.br](http://www.execoop.com.br)

# Sistema OCB e OCEs unem forças para ajustes na Reforma Tributária



O Sistema OCB realizou, na última quarta-feira, 10 de julho, uma importante reunião com presidentes, superintendentes e gerentes de diversas Organizações Estaduais (OCEs) para discutir e avaliar o novo texto substitutivo apresentado ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024 para regulamentação da Reforma Tributária.

A votação do projeto que regulamenta a Reforma Tributária deve iniciar ainda nesta quarta na Câmara dos Deputados e, por isso, o Sistema OCB, junto com as OCEs, fará uma força-tarefa para garantir que as demandas do cooperativismo sejam atendidas. O objetivo é dialogar com parlamentares que apoiam o movimento, explicando que o novo texto precisa de ajustes para assegurar a continuidade e a competitividade do modelo de negócios.

As principais solicitações tratam sobre o detalhamento das operações entre cooperativas e cooperados com alíquota zero, a preservação da não cumulatividade entre cooperativas singulares e centrais, a dedução dos custos com repasse de honorá-

rios aos médicos associados às cooperativas de planos de saúde, e o reconhecimento da natureza de ato cooperativo em serviços de beneficiamento.

Clara Maffia, gerente de Relações Institucionais, destacou que o Sistema OCB se reuniu com o Grupo de Trabalho da Reforma Tributária para analisar, de forma técnica, os impactos do novo texto. Entre os pontos discutidos, um dos principais foi o artigo 269, que aborda as hipóteses de não incidência tributária nas operações entre cooperativas e cooperados, especificamente no inciso II, que trata do fornecimento de bens, produtos e serviços pela cooperativa ao associado.

Segundo ela, é necessário que o texto contemple o fornecimento das cooperativas de bens, produtos e serviços em geral, sem restrições, tendo em vista que muitos associados se enquadram como não são contribuintes.

Outro ponto levantado foi a preservação da não cumulatividade de tributos entre cooperativas singulares e centrais. Conforme o texto apresentado, as cooperativas centrais, especialmente as produtivas, como as do Ramo Agro, ficam inviabilizadas. A demanda do Sistema OCB assegura que as cooperativas centrais e, também suas singulares, sejam incluídas na regra prevista pelo artigo 270, referente ao aproveitamento e repasse de créditos ordinários e presumidos.

Por fim, foi destacado a importância de reconhecer o beneficiamento realizado pela cooperativa como um ato cooperativo. O texto prevê que haja tributação sobre o valor do beneficiamento realizado pela cooperativa sobre o produto do associado não sujeito ao regime regular do IBS e da CBS, caso o bem retorne a este. Ocorre, no entanto, que o serviço de beneficiamento feito pela cooperativa ao seu cooperado se configura justamente como ato cooperativo e, portanto, faz jus à não incidência tributária. Assim, o dispositivo implica em prejuízo direto às cooperativas.